



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO CEDAE N. 167/2022 (DSG)

Aditivo nº 04 ao CONTRATO CEDAE N. 167/2022 (DSG), assinado em 03 de Janeiro de 2023 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG), que tem por objeto a "REFORMA, FABRICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM DE 17 (DEZESSETE) BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAIS WORTHINGTON MODELO 48HIFLO E 5 (CINCO) 42HIFLO", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 655/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 30 de Maio de 2025, autuada sob index. 101347870 do Processo Administrativo nº SEI-120800/009351/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a **rerratificação da planilha de custos, com acréscimo de itens novos, totalizando o montante de R\$ 3.882.063,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, correspondente à 22,97% (vinte e dois virgula noventa e sete por cento) do valor original do contrato, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 98076691 e complementado sob index. 98078098, além do Relatório de Revisão de Cálculos sob index. 98514704 do processo administrativo de referência e descrito pela tabela resumo abaixo:

| ADITIVO 04 - PRAZO |  |        |    |                  |                  |                     |
|--------------------|--|--------|----|------------------|------------------|---------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO  | Quant. | Un | Preço Unitário   | Preço Total      |                     |
| 1                  | DESMONTAGEM E RETIRADA DAS BOMBAS DO POÇO DE SUÇÃO                       | 9      | un | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |                     |
| 2                  | TRANSPORTE PARA DE IDA E VOLTA   | 9      | un | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |                     |
| 3                  | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DAS BOMBAS DO POÇO DE SUÇÃO                        | 9      | un | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |                     |
| 4                  | FABRICAÇÃO DA COLUNA INTERNA INFERIOR                                    | 9      | un | R\$ 23.760,78    | R\$ 213.847,06   |                     |
| 5                  | FABRICAÇÃO DA COLUNA INTERNA INTERMEDIÁRIA                               | 9      | un | R\$ 22.222,93    | R\$ 200.006,36   |                     |
| 6                  | FABRICAÇÃO DA COLUNA INTERNA SUPERIOR                                    | 9      | un | R\$ 22.722,87    | R\$ 204.505,80   |                     |
| 7                  | FABRICAÇÃO DE COLUNA EXTERNA INFERIOR (CÔNICA)                           | 9      | un | R\$ 165.057,81   | R\$ 1.485.520,29 |                     |
| 8                  | RECUPERAÇÃO DA COLUNA EXTERNA SUPERIOR                                   | 9      | un | R\$ 45.801,95    | R\$ 412.217,54   |                     |
| 9                  | FABRICAÇÃO DE TAMPA DE INSPEÇÃO  | 9      | un | R\$ 13.930,78    | R\$ 125.376,99   |                     |
| 10                 | RECUPERAÇÃO DA LUVIA BI-PARTIDA PARA EMENDA DA COLUNA INTINTERNA         | 9      | un | R\$ 9.024,53     | R\$ 81.220,80    |                     |
| 11                 | RECUPERAÇÃO DO CABEÇOTE DE DESCARGA                                      | 9      | un | R\$ 95.737,72    | R\$ 861.639,49   |                     |
| 12                 | RECUPERAÇÃO DA BASE INTERMEDIÁRIA DA CAIXA DE ROLAMENTO                  | 9      | un | R\$ 4.502,56     | R\$ 40.523,05    |                     |
| 13                 | RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE ROLAMENTO SUPERIOR.                              | 9      | un | R\$ 5.223,36     | R\$ 47.010,24    |                     |
| 14                 | RECUPERAÇÃO DO SUPORTE DO ROLAMENTO                                      | 9      | un | R\$ 9.152,63     | R\$ 82.373,64    |                     |
| 15                 | RECUPERAÇÃO DO ROTOR AGITADOR DE ÓLEO (SALPICADOR)                       | 9      | un | R\$ 8.931,38     | R\$ 80.382,42    |                     |
| 16                 | FABRICAÇÃO DO DISCO DE FIXAÇÃO DA VEDAÇÃO INFERIOR DA CAIXA DE ROLAMENTO | 9      | un | R\$ 5.271,12     | R\$ 47.440,05    |                     |
|                    |  |        |    | Valor Aditivo 04 | R\$ 3.882.063,73 | 22,97% (pretendido) |

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 3.882.063,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, e será pago em parcelas conforme o cronograma físico-financeiro acostado sob o index. 102306184 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1201671663  
Código Orçamentário: 44905105  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 161190002  
Centro de Custos n.: DG00010000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000405

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 25.251.388,12 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**, conforme informações prestadas no index 98734000 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, item 11.10, do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido item 11.3 da aludida cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em via digital, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON  
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:

FERNANDO GOETZE  
Diretor

Rio de Janeiro, 13 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 13/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GOETZE, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 24/06/2025, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **102515318** e o código CRC **B4E40878**.

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 019/2025

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a ALCALA COZINHAS PROFIS-SIONAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de forno combinado elétrico incluindo acessórios, para atendimento das necessidades técnico-operacionais da Divisão de Copa e Cozinha dos Palácios Guanabara e das Laranjeiras, com as respectivas instalações e treinamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO: 28 (vinte e oito) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00881.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/009646/2024.

Id: 2658421

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 15/2022.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022 relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para ambiente externo, junto ao objeto Pen modem ZTE Wi-Fi 4G, fornecido na quantidade de 5 (cinco) itens pela Contratada, correspondendo ao período de 28/07/2025 a 27/07/2026.

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 8.994,00 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.221.22.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.006.

FONTE DE RECURSO: 230.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025.

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-150015/000559/2022.

Id: 2658391

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 09/2021.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2021, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2025 e com o término previsto para 26/07/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.221.22.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.037

FONTE DE RECURSO: 230

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

PROCESSO Nº SEI-150015/001098/2021.

Id: 2658511

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 076/2025 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: 14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS.

PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003528/2025 (Inexigibilidade de licitação - IL n. 018/2025 (DPR)).

Id: 2658563

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 090/2025 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO EM CARRETA PARA ETA LARANJAL.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 500.760,00 (quinhentos mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI- E12/800902/2020 (Pregão CEDAE nº 0017/2025).

Id: 2658564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: A rattificação da planilha de custos, com acréscimo de itens novos, totalizando o montante de R\$ 3.882.063,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente à 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) do valor original do contrato.

PRAZO: Sem Prazo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.882.063,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009351/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 655/2022).

Id: 2658565

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0036/2025

OBJETO: Serviço de locação de equipamentos tipo retroescavadeira, caminhão com guindaste (munck), caminhão basculante, veículos tipo pick-up e outros, para atendimento aos municípios na área de abrangência da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades (DDC).

DATA DA ETAPA DE LANCES: 15/07/2025.

HORÁRIO: 11:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.164.197,54 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/011835/2024.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579, 2562-6685 ou 2562-6580 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2658177

## Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV Nº 008/2025

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: Retificar o cabeçalho, a cláusula vigésima e suprimir a cláusula quarta do Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 57.116.600,00 (cinquenta e sete milhões, cento e dezesseis mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-420001/004408/2024.

Id: 2658532

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

\*A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SEGOV, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, fica ADIADO SINE DIE". Processo nº SEI-420001/000100/2024.

\*Omitido no D.O. de 30.06.2025.

Id: 2658460

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa EVERY TI TECNOLOGIA &amp; INOVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração qualitativa do Contrato nº 06/2024, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de subscrição de software destinado à adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo suporte técnico por 12 meses, bem como serviços de consultoria, conforme especificado no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025.

VALOR: R\$ 4.611.926,00 (quatro milhões, seiscentos e onze mil novecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-120001/005472/2023.

\*Omitido no D.O. de 27/06/2025.

Id: 2658278

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2023, relativo à prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 05/07/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2025.

VALOR: R\$ 87.096,39 (oitenta e sete mil noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.56

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00503

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-040232/000181/2022.

Id: 2658390

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA EVERY TI TECNOLOGIA &amp; INOVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.925.028/0001-41).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2024, relativo ao fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e parágrafo único da cláusula segunda do contrato.

PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.118.858,00 (três milhões cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0493.8103

NATUREZA DA DESPESA: 3390.35.02, 3390.40.06 e 3390.40.20.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.100

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00493 e 2025NE00492

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-040001/000957/2024.

Id: 2658507

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO EFETIVO  
DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA torna pública a inclusão de candidatos no resultado provisório na prova discursiva, divulgados por meio do subitem 2.1 do Edital 7 - SEFAZ/RJ - Auditor, de 20 de junho de 2025, conforme a seguir especificado.

Torna públicos, ainda, os procedimentos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva, somente para os candidatos constantes deste edital.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO SUBITEM 2.1 DO EDITAL  
7 - SEFAZ/RJ - AUDITOR, DE 20 DE JUNHO DE 2025

[...]

2.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P3.

[...] 10006400, Henrique Abaurre Costa Andrade, 24.25 / 10005508, Moises Campos dos Santos, 6.65.

2.1.1 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P3.

[...] 10006400, Henrique Abaurre Costa Andrade, 24.25.

[...]

2.1.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros e indígenas, na forma da Lei Estadual nº 6.067/2011, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P3.

[...] 10005508, Moises Campos dos Santos, 6.65.

[...]

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA  
(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DE QUE TRATA ESTE EDI-  
TAL)2.1 Os candidatos constantes deste edital poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 1º de julho de 2025 às 18 horas do dia 7 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_rj\\_25\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEFAZ/RJ - Auditor Fiscal, de 24 de janeiro de 2025, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva, de resultado final dos candidatos não eliminados na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência e para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros e indígenas e para o procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se declararam hipossuficientes será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_rj\\_25\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor), na data provável de 17 de julho de 2025. Processo SEI-040001/000882/2024.

Id: 2658598

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

EDITAL

O AUDITOR-CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA 34.01 NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, INTIMA a contribuinte BENTA DE AGUIAR BARROS, CPF 093.344.067-71, para comparecer à sede da repartição fazendária, localizada na Rua Doutor Ernesto Basílio, 25, Centro, Nova Friburgo, RJ, no horário de 10 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, e para tomar ciência dos débitos de ITD relativos à declaração de ITD nº 2022-035542-00-1-01 concernente ao inventário extrajudicial de Celia De Aguiar Gecler. Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias. Processo de ação fiscal: SEI-040006/009301/2025. Processo nº SEI-040006/023018/2025.

Id: 2658216

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 067/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa TAVELLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 28.762.676/0001-31).

OBJETO: Aquisição de aparelhos de atividade aeróbica e musculação para atender as necessidades da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.548,60 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000935/2025, Ata de Registro de Preço nº 0003/2025/510100-01, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2658398

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 254/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.149.914/0001-05.

OBJETO: aquisição de indicadores biológicos em cessão de regime